



## COMUNICADO

Águas Lindas de Goiás, 11 de Março de 2024.

Pelo presente, fica o (a) Sr. (a) **DAYANE PEREIRA DA SILVA** – CPF/CNPJ: **704.813.921-81** Município de Águas Lindas de Goiás, sob o nº do **processo administrativo nº 2023037029**, oriundo da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E POSTURAS.

O débito poderá ser recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) anexo.

Alertamos que a inscrição de débitos no Cadastro de Dívida Ativa do Município enseja, dentre outras penalidades previstas na legislação, a não emissão de Certidões Negativas, o impedimento de participar de licitações e o ajuizamento dos valores devidos com as respectivas ações de execução e cobrança judicial por parte da


Vara de Fazenda Pública da Comarca de Águas Lindas de Goiás.

Fica, ainda, ciente de que:

1. Os valores apresentados no DUAM contemplam o valor principal, atualização monetária e os acréscimos legais, quando for o caso.
2. Caso a dívida já se encontre quitada, solicitamos o envio da correspondente comprovação (documento original e cópia) para o departamento de Dívida Ativa, para apreciação e, caso fique comprovado o pagamento, procederemos com a liquidação da dívida.
3. Informamos ainda, que este comunicado foi encaminhado para o contribuinte devedor principal e seus co-responsáveis, quando for o caso.
4. Publica-se o edital de nº 10 no órgão oficial do município, disponibilize-se no endereço eletrônico abaixo.

[www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br)

Atenciosamente,

  
**Alessandra Pereira da Silva**  
Superintendente de Arrecadação Tributária  
Portaria nº 29/2023 e nº 30/2023